Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5836/2023 Caxias - MA, 20/10/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08.2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 647/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESIDUOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.024.586/0001-92.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CLASSIFICAÇÃO A, B E E, COM FORNECIMENTO DE BOMBONAS, EM REGIME DE COMODATO, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.
VALOR R$: R$ 740.160,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS
VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/06/2023 TÉRMINO: 28/06/2024
RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA CONTRATADA : PELO SR. CRISTINO JOSÉ GONÇALVES NASCIMENTO FILHO, 28 DE JUNHO DE 2023.

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ELEIÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR GERAL ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS /MA

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Comissão Eleitoral das Eleições, considerando a Lei Municipal n° 2.618/2023, o Edital nº 01 de 11/09/2023 e a Lei Municipal n° 2.669/2023, que estabelecem os critérios técnicos de mérito e desempenho e procedimentos da eleição democrática para a função de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA, vem a público divulgar a Lista de Chapas deferidas.

ELEIÇÃO	ESCOLA	CHAPA DEFERIDAS
23/10/23	CEI Isabel Dolores Leão Brito	Chapa 1: Magna Reis Rodrigues da Silva
	CEI Marcelo Dino	Chapa 1: Thatyanne Macedo da Silva
	CEI Maria das Neves Coutinho	Chapa 1: Marta Alves de Oliveira Silva
	CEI Lucrécia Carneiro	Chapa 1: Valdilourdes Pereira Lima Batista Santos
24/10/23	CEI Profª Maria Benedita Pereira da Silva	Chapa 1: Ana Lúcia dos Santos Marques da Silveira
	CEI Elza de Sousa Fonseca	Chapa 1: Maria Antonia Pereira da Paz
	CEI Profª Francileide Leal Moreira	Chapa1: Maria do Carmo de Sousa Feitosa Façanha
25/10/23	CEI Rosina	Chapa 1: Teresinha de Jesus Vieira Oliveira
	CEI Vila Arias	Chapa 1: Maria de Fátima Pereira da Silva Assen
		Chapa 2: Francisca Santos de Souza
	CEI Vila Paraiso	Chapa 1: Eurides de Oliveira Silva
26/10/23	CEI Volta Redonda	Chapa 1: Maria Delfina de Souza Almeida
	Creche Mat. Infantil Vila Lobão	Chapa 1: Wilma Gultelayne Ferreira Souza
	CEI Brejinho	Chapa 1: Ligia Raquel da Silva Santos Moura
		Chapa 2: Jéssica Andrade de Carvalho Evangelista
		Chapa 3: Maria Suely Santos e Silva
	CEI Engenho D’agua	Chapa 1: Jeciely Aguiar da Silva
		Chapa 2: Ana Lúcia Pereira da Silva Torres

27/10/23	Fundação José Castro	Chapa 1: Ana Maria Lima Rubim
	Jardim de Infância Gentilzinho	Chapa 1: Edjane de Jesus Araújo
	CEI Nossa Senhora de Assunção	Chapa 1: Andreia Christiane Nunes Souza
	Esc. Com. Sebastiana Costa	Chapa 1: Lucilene Alves do Nascimento Silva
13/11/23	Colégio Santo Antonio	Chapa 1: Regina Alice Cantuária Cunha
		Chapa 2: Francisca das Chagas de Oliveira Sancho
	Esc. Com. Cel Sadock Costa	Chapa 1: Leila Maria da Silva Reis
	EC São Francisco de Assis	Chapa 1: Lisiane Carvalho Brito
	EC Educ Eva Silva Magalhães	Chapa 1: Jane Selma de Barros Quirito
	Esc. Com. Marilene Medeiros	Chapa 1: Marilene M. Brito Serra
	Esc. Com. Tia Edna	Chapa 1: Cristiane Soraya B. Teixeira
	Escolinha Tia Joana	Chapa 1: Joana da Silva
	Esc. Mun. São Raimundo	Chapa 1: Maria de Nazaré Teixeira Góes
		Chapa2: Maria dos Milagres Bacelar Reis
	UIM José Belmiro de Paiva	Chapa 1: Maria da Conceição de Araújo Tavares Lemos
	UIM Sta. Catarina de Labouré	Chapa 1: Francisco de Sousa Rodrigues
	UEM Costa Sobrinho	Chapa 1: Geovana Santos Sousa e Silva
	UEM Emília Costa	Chapa 1: Eliane Maria de Sousa Araujo

14/10/23	UEM Jovem Thales R. Gonçalves	Chapa 1: Isabela Thais Faria de Souza Gois
	UEM Marcelo Thadeu	Chapa 1: Valquiria Pereira Lima
		Chapa 2: Vânia Maria Ferreira dos Santos
	UEM Mons. Gilberto Barbosa	Chapa 1: Luciana Sousa da Silva
	UEM Santos Dumont	Chapa 1: Dalvanice Leal de Carvalho
	UEM União dos Moradores	Chapa 1: Romélia Arcangela Carvalho
	UEM Lourdes Feitosa	Chapa 1: Maria José Pereira Trindade
		Chapa 2: Elenilde Fernandes de Sousa
	UEM São José	Chapa 1: Maria Marta de Sousa Lopes
	UEM Doutor João Viana	Chapa 1: Antonia Maria Cardoso e Silva
		Chapa 2: Cilderlene Alves dos Santos
	UEM Francisco Dias Brandão	Chapa 1: Silvia Maria Paula Silva
		Chapa 2: Irenice Maria Uchoa de Assunção
	UEM Ruy Frazão Soares	Chapa 1: Cristiane de Carvalho Rodrigues
	UEM São Francisco	Chapa 1: Antonia Tercia Silva Sousa
		Chapa 2: Maria Alanilde Nascimento Pádua
	Col. Munic. Antonio R. Bayma	Chapa 1: Elizangela Fernande Martins
	UIM Pref. Eziquio Barros Filho	Chapa 1: Adriano Cardoso Silva
		Chapa 2: Katiana Lúcia Arcanjo Santos
	EM Antenor G. Viana Junior	Chapa 1: Soraia Coelho Pachêco
	UIM Edson Lobão	Chapa 1: Macklane de Sousa Bezerra
	UIM Filomena M. Teixeira	Chapa 1: Marinalva Limeira

16/11/23	UIM Hélio de Sousa Queiroz	Chapa 1: Francisca Rodrigues da Silva
	UIM Paulo Marinho	Chapa 1: Raimunda Nonata Ferreira
	UIM Profª. Magnólia H. Araújo	Chapa 1: Antonia Mironeide Alves de Sousa
	UIM Jacira Gonçalves Vilanova	Chapa 1: Divanilde Francisca Pereira
		Chapa 2: Maria do Socorro Gouveia Lima
	UIM Profª Marinalva Soares Guimarães	Chapa 1: Elda Lúcia Coutinho Silva
		Chapa 2: Francisco Vasconcelos Silva Junior
	UI Dep. Alexandre Costa	Chapa 1: Janilde Maria Rodrigues Alves Costa de Alencar
	UI Dr. Achiles Cruz	Chapa 1: Socorro de Maria Félix Costa
		Chapa 2: Vacesa Maria Alves de Amorim Coutinho
	UI Izaura Costa	Chapa 1: Francisco das Chagas Alves dos Santos
	UI João Lisboa	Chapa 1: Maria de Fátima Alves Bezerra
	UIM Antonio Edson Rodrigues	Chapa 1: Cleide Coelho do Nascimento
		Chapa 2: Nascineide do Nascimento Leite
	UIM Coelho Neto	Chapa 1: Edileuza Moreira de Sousa
	UIM Deborah Pereira	Chapa 1: Maria José e Silva Pinto
	UIM Guiomar Cruz Assunção	Chapa 1: Maria Izabel do Nascimento Medeiros
	UIM João Lobo	Chapa 1: Antonio de Oliveira Leal
		Chapa 2: Jane Cássia Gomes Correia
17/11/23	UIM Leôncio Alves de Araújo	Chapa 1: Marlete Silva Sousa dos Santos
	UIM Marcia Marinho	Chapa 1: Telma Maria Ribeiro Craveiro
	UIM Marly Sarney Costa	Chapa 1: Conceição de Maria Ramalho de Souza Rego
	UIM Paulo Freire	Chapa 1: Salete Sousa Gonçalves
	UIM Prof. Arlindo F. de Oliveira	Chapa 1: Marly Schirly Viana Lima Santos
	UIM Raimundo Nunes da Silva	Chapa 1: Cleonice Alves de Sousa
	UI Nossa Sra. dos Remédios	Chapa 1: Luzia Regina Lopes Oliveira
	UI Professora Suely Reis	Chapa 1: Maria Suzete da Silva Pinheiro Torres
	UI Profª Raimunda Barbosa G de Jesus	Chapa 1: Jacqueline Evangelista Sousa Galvão
	UI Profª Rita de Cássia Azevedo	Chapa 1: Lina Rosa Rocha Ribeiro
		Chapa 2: Maria de Lourdes dos Santos Santana
	UEM Dom Luis Marelim	Chapa 1: Mirian Rodrigues da Silva Sousa

20/11/23	UEM Apolônio Facundes de Sousa	Chapa 1: Martefran da Silva Souza
		Chapa 2: Wallysson Dhonny da Silva Abreu
	UEM Jerônimo Castro	Chapa 1: Jakeneide Silva Lima
		Chapa 2: Celizangela Aguiar Mascarenhas
	UEM Rio Preto	Chapa 1: Maria Izali Coutinho da Silva
	UEM Zeferino Borges da Cunha	Chapa 1: Tereza Cristina Gonçalves
	UEM Milena	Chapa 1: Silvia Isabel Araújo Lima
	UEM Domingos da Silva	Chapa 1: Kássia Maria Vieira Arcanjo
	UEM Profª Inez E. Guimarães	Chapa 1: Raquel Alencar de Oliveira
	UEM Vicente Bruno	Chapa 1: Elis Regina Oliveira Morais
21/11/23	UEM Vereador Fábio Gentil	Chapa 1: Cirlene de Fátima Macedo dos Santos Lima
	UIM Luis Falcão	Chapa 1: Leidiane Brito da Silva
		Chapa 2: Rita de Cássia Silva Palhano
	UIM Renato Vilanova	Chapa 1: Maria Lucileide Moura Morais
	UIM Gov. Pedro Neiva de Santana	Chapa 1: Maria de Jesus Teixeira de Sousa
		Chapa 2: Sandra Regina de Carvalho Rocha
	UIM Sinhá Castelo	Chapa 1: Marisa Ferreira de Carvalho Cunha Bacelar
	UIM Cel. Gervásio Costa	Chapa 1: Antonia Ferreira de França Salu
	UIM José Gonçalves Costa	Chapa 1: Ozinete Ribeiro Paz da Silva
	UIM Antonio Rosa de Lima	Chapa 1: Liduina de Cássia Bacelar Limeira
	UIM João Santino Torres	Chapa 1: Maria da Luz Mendes Chaves
		Chapa 2: Elisete Vieira Carneiro dos Santos Saraiva
	UIM Gentil Frazão	Chapa 1: José Feitosa Silva Filho

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

LEI MUNICIPAL N° 2670 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA O NOME DE PRÉDIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. A escola municipal Raimundo Nonato dos Santos Pinheiro, do povoado Malhada de Areia, 3 0 distrito de Caxias, passa a denominar-se, " Unidade Escolar Municipal Maria da Luz ".

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 2671 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA O NOME DE PRÉDIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. A escola municipal Nº 47, do Povoado Alto Alegre, 2 0 distrito de Caxias, passa a denominar-se, " Unidade Escolar Municipal Maria Vieira Vale ".

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 2672 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA OS MOTOBOYS E CICLISTAS QUE REALIZAREM ENTREGAS POR APLICATIVO OU OUTROS MEIOS NA CIDADE DE CAXIAS/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Município de Caxias/MA criará pontos de apoio para Motoboys e Ciclistas que realizam entregas por aplicativo ou outros meios na cidade de Caxias/MA os quais deverão conter:
I – Banheiro masculino e feminino;
II – Espaço para realizar refeições;
III – Sala de apoio e descanso e ponto de recarga para celulares;
IV – Estacionamento e bicicletário.
Art. 2º - Os pontos de estacionamento serão fixados pela Prefeitura, tendo em vista o interesse público, dando preferência aos corredores gastronômicos em nossa cidade.
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, naquilo que couber, esta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LYCIA MAYARA WAQUIM
Chefe de Gabinete
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl
ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
Secretario Municipal de Governo
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de articulação Política
SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
Assessor de Comunicação
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretario Municipal de Segurança Púbica
FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretario de Limpeza Pública
JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
Secretario de Habitação
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2023.10.20 22:39:30 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025